

Processo Administrativo: E:56020.0000000332/2023.

Objeto: contratação de profissionais do setor artístico (curadores KELCY MARY FERREIRA PEREIRA e MICHAEL WANDERSON SILVA DE LIMA) para prestar serviços de curadoria, realizada quando na seleção dos trabalhos inscritos nos editais da Diteal, em especial o EDITAL Nº 002/2023 - Concurso público para seleção de projetos de artes visuais para serem expostos na Galeria do Complexo Cultural Teatro Deodoro. Cada curador irá receber R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo trabalho de seleção realizado no âmbito do referido edital. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nome do Credor: NAMI PRODUCOES E EVENTOS, CNPJ nº 50057842000158.

Maceió, 17/07/2023.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo 747220

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 114 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Designa responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO, no âmbito da ALAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015 e Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador **ÉRICO GONÇALVES LIMA**, Matrícula nº 283-6, como responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da ALAGOAS PREVIDÊNCIA (DPO - Data Protection Officer) para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O responsável poderá solicitar o apoio de qualquer área da ALAGOAS PREVIDÊNCIA para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747465

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 10/2019.

Termo Aditivo de Contrato Alagoas Previdência nº 10/2019, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, e Sr. Marcelo Figueiredo da Rocha Júnior, portador do CPF sob nº 056.740.324-67, Sra. Marcella Figueiredo da Rocha Cansanção, portadora do CPF sob nº 028.552.884-01 e Sra. Samya Santos Figueirêdo da Rocha, portadora do CPF sob nº 054.396.914-21, devidamente representados, conforme procuração anexa, pela Sra. Selma Silva Santos da Rocha, Brasileira, portadora do CPF nº 347.838.574-15, e RG sob nº 547431 SEDS/AL, para locação de imóvel, Sala 1602, localizada na avenida da Paz, 1864, Ed. Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, Centro, Maceió/AL. Processo Administrativo nº E: E:04799.0000000964/2023 (SEI)

Locatário: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.

Locador: Sr. Marcelo Figueiredo da Rocha Júnior, portador do CPF sob nº 056.740.324-67, Sra. Marcella Figueiredo da Rocha Cansanção, portadora do CPF sob nº 028.552.884-01 e Sra. Samya Santos Figueirêdo da Rocha, portadora do CPF sob nº 054.396.914-21, devidamente representados, conforme procuração anexa, pela Sra. Selma Silva Santos da Rocha, Brasileira, portadora do CPF nº 347.838.574-15, e RG sob nº 547431 SEDS/AL.

Objeto: Constitui o objeto do presente o aditivo de prazo e reajuste do Contrato Alagoas Previdência nº 10/2019.

Valor global: O valor anual da contratação é de R\$ 52.310,28 (cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na seguinte classificação: Nota de Reserva 2023NR00129, Gestão/ Unidade: 13569 - Alagoas Previdência, Fonte: 291 - Recursos da Administração Indireta, Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Elemento de Despesa: 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Vigência: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Presidência da Alagoas Previdência, Sra. Selma Silva Santos da Rocha.

Maceió, 18 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747383

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 03/2020.

Termo Aditivo de Contrato Alagoas Previdência nº 03/2020, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, e o Sr. Klevison de Barros Matias, proprietário do imóvel objeto deste termo, inscrito no CPF sob o nº 048.269.124-71, para locação do imóvel localizado na Avenida da Paz, 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 1864, térreo, Loja 07, Centro, Maceió, Alagoas, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maceió/AL, sob o nº 17896, Livro nº 02.

Processo Administrativo nº E:04799.0000002220/2023 (SEI).

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.

Contratada: Klevison de Barros Matias, portador do CPF sob o nº 048.269.124-71.

Objeto: Constitui o objeto do presente o aditivo de prazo e reajuste do Contrato ALAGOAS PREVIDÊNCIA nº 03/2020.

Valor global: O valor mensal do supracitado contrato, que era de R\$ 4.167,86 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 4.247,47

(quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em razão da correção de valor pelo IGP-M, mantidas as mesmas condições contratuais.

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 130569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339036 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Presidência da Alagoas Previdência, Sr. Klevison de Barros Matias, representante da empresa contratada.

Maceió, 18 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747384

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº. 144/2023

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.313 de 30 de Abril de 2002 que, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e que consta no Processo E: 41506-000000440/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para o início e conclusão de processos administrativos que tenham por objeto a celebração de termo aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência;